



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GAB/UFERSA Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação de unidades organizacionais, de acordo com as funções distribuídas, no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os arts. 58 e 138 do Regimento da Ufersa; a procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6186/DF; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o retorno de 21 Funções Gratificadas constantes no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, as seguintes unidades organizacionais de acordo com as funções distribuídas:

I - Na Pró-Reitoria de Administração – Proad

- a) Divisão de Arquivo e Protocolo, sigla DIAP, função designada de nomenclatura FG-4, autoridade Diretor(a); e
- b) Setor de Licitação, sigla Seli, vinculado à Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, função designada de nomenclatura FG-5, autoridade Chefe de Setor.

II - Na Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan

- a) Setor de Prestação de Contas, sigla SPC, vinculado à Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais, função designada de nomenclatura FG-5, autoridade Chefe de Setor.

III - Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe

- a) Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento, sigla SCA, vinculado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, função designada de nomenclatura FG-5, autoridade Chefe de Setor.

IV- Na Superintendência de Infraestrutura – SIN

- a) Divisão de Meio Ambiente, sigla DMA, função designada de nomenclatura FG-5, autoridade Diretor(a).

V- No Campus Angicos

- a) Departamento de Ciências Humanas, sigla DCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, função designada de nomenclatura FG-4, autoridade Chefe de Departamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

VI - No Campus Pau dos Ferros

- a) Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, sigla DCSAH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, função designada de nomenclatura FG-4, autoridade Chefe de Departamento.

Art. 2º Distribuir 8 (oito) funções gratificadas, nomenclatura FG-4, para serem designadas às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG:

- I - Programa Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;
- II - Mestrado em Administração;
- III - Mestrado em Direito;
- IV - Mestrado em Ensino – POSENSINO;
- V - Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT;
- VI - Mestrado Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições;
- VII - Mestrado Profissional em Administração Pública; e
- VIII - Mestrado Profissional em Matemática;

Art. 3º Distribuir para o Centro de Ciências Biomédicas e da Saúde – CCBS, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-5 para designação de Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 4º Distribuir para o Campus Pau dos Ferros 2 (duas) funções gratificadas de nomenclatura FG-5 para serem designadas para a Assessoria Técnica e para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Software.

Art. 5º Distribuir 3 (três) funções gratificadas de nomenclatura FG-7, a serem destinadas: 1 (uma) ao Campus Angicos; 1 (uma) ao Campus Caraúbas; e 1 (uma) ao Campus Pau dos Ferros para criação de unidade prevista em regimento, vinculada a uma das coordenadorias.

Parágrafo único. A Direção de Campus deverá encaminhar para ao Gabinete da Reitoria, em até 4 (quatro) dias após a publicação desta portaria, o nome da unidade organizacional que deverá ser criada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA